

*Justiça Federal*

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CUIABÁ, 12 de agosto de 2015.**

- 1) No caderno de encargos (página 89), informa no item 3.0 sobre o sistema de alimentação geral de instalações elétricas.

**PERGUNTA:** Favor confirmar, os equipamentos a serem fornecidos e instalados na obra obedecerão a especificações para alimentação de tensão de 220V, está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA CTO:**

O Caderno de Encargos descreve as tensões utilizadas no projeto.

O QGBT alimentará todas as cargas normais do prédio, sendo suprido pelo transformador existente de 750 KVA.

As tomadas e lâmpadas gerais do Edifício serão alimentadas por tensões de 220-127 volt conforme a distribuição de projeto.

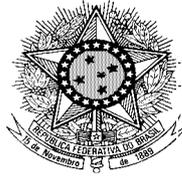
No sistema de Climatização, o projeto prevê alimentação diferenciada pelo transformador existente de 750 KVA, que terão tensões de 380/220 volt, distribuídos em: 220volt para as Evaporadoras e 380volt para as condensadoras alimentadas diretamente do transformador.

- 2) No Projeto de Arquitetura, pranchas P100 a P105, no ambiente escadas indica a aplicação de rodapé com o código de número 2; já no quadro de especificações nas mesmas pranchas indica apenas o código de número 1(Granito Marrom Castor 25cm) e o outro tipo de material está sem número (Rodapé de madeira 7cm fixado com cola).

**PERGUNTA:** No quadro de especificações, nestas pranchas do projeto de Arquitetura, o código número 2 para RODAPÊS será mesmo o **“Rodapé de madeira 7cm fixado com cola”** ? Caso afirmativo, o projeto de Arquitetura foi aprovado nos órgãos competentes quanto a aplicação de rodapé de madeira em piso de ladrilho hidráulico nas escadas que serão utilizadas para rota de fuga em caso de emergência, está correto? As quantidades indicadas no quadro de especificações (1 – Granito marrom castor 25cm = 132,87 metragem linear; e 2- Rodapé de madeira 7cm fixado com cola = 1.350,72 metragem linear) são referentes a todos os ambientes de toda obra, ou são quantidades apenas definidas para a divisão dos códigos aplicados no ambiente “Circulação Central” que indica dois códigos (1;2)?

**RESPOSTA:** Seguir o disposto na planilha orçamentária que integra o edital (Anexo I – Projeto Básico). As divergências de quantitativos e/ou caderno de encargos serão ajustadas durante a execução da obra, quando necessário.

- 3) No mesmo quadro de especificações, citado na questão anterior, na parte de Quantitativo de Pisos, existe a marcação com um asterisco “\*”, que trata-se de uma observação no final do mesmo quadro de especificações e que descreve o seguinte: **“Para todos os pisos considerar armanduras e espaçamentos de dilatação conforme detalhamento do projeto estrutural”**.



*Justiça Federal*

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PERGUNTA:** Solicito informações e significado deste termo “ARMANDURAS” no contexto desta observação; seriam ARMADURAS o mesmo que barras de aço? O projeto estrutural contempla este detalhamento? Caso afirmativo, em quais pranchas?

**RESPOSTA:** Segundo informação do projetista o termo correto é “ARMADURAS”; A prancha esta com erro de Ortografia.

As Armaduras estão detalhadas no projeto Estrutural Pranchas com nome **0550052\_ARM\_1** até **0550064\_ARM\_0**.

- 4) No projeto de Arquitetura, prancha ARQ-925 – Detalhamento Pele de Vidro, define a utilização na pele de vidro de um **vidro laminado 4+4mm, com película bronze espelhada**. Já no projeto de Arquitetura, prancha ARQ-P104 – Planta Baixa do Pav. 03, em planta com linha de chamada no local onde será aplicada a pele de vidro está indicado o seguinte **“PELE DE VIDRO 01 VIDRO LAMINADO ESPELHADO BRONZE, 5+5mm”**. E na planilha orçamentária, item 12.4, está discriminado e indicado o serviço de fornecimento e instalação de vidro laminado 8mm (4+4) bronze, aplicado na pele de vidro da fachada.

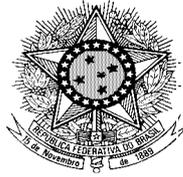
**PERGUNTA:** Diante de tal divergência, qual é a correta especificações do vidro (espessura, cor e outras descrições) que devemos adotar em nossas considerações e avaliações dos nossos custos?

**RESPOSTA:** Seguir o disposto na planilha orçamentária que integra o edital (Anexo I – Projeto Básico). As divergências de quantitativos e/ou caderno de encargos serão ajustadas durante a execução da obra, quando necessário.

- 5) No projeto de Arquitetura, prancha ARQ-923 – Detalhamento do Consultório Médico, na legenda de especificações temos o código PI-01 com a seguinte descrição do produto **“Porcelanato Panna plus natural retificado técnico, rodapé de 20cm de altura do mesmo material com assentamento embutido na parede”**. No mesmo projeto, no desenho CORTE AA, a indicação para o piso é o código TO-02 e que não se encontra relacionado na legenda das especificações. Na planilha orçamentária não existe relacionado o item com o serviço de rodapé de porcelanato conforme define o projeto de detalhamento.

**PERGUNTA:** Diante de tais divergências, como devemos proceder, deverá ser acrescentado o item para o serviço de Rodapé em Porcelanato na planilha orçamentária? Ou não será utilizado rodapé neste ambiente conforme indicado na orçamentária? Ou não será utilizado rodapé neste ambiente conforme indicado na planta do Projeto de Arquitetura Prancha ARQ-P104 que não indica nenhuma numeração no símbolo para rodapé? As divergências entre as indicações dos códigos no desenho do CORTE AA na prancha ARQ-923 e a legenda de especificações tais como no forro FR-01 (Forro), TO-02 (Torneira ou Piso), FT-01 (??), são procedentes, qual é a descrição correta d

**RESPOSTA:** Seguir o disposto na planilha orçamentária que integra o edital (Anexo I –



*Justiça Federal*

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto Básico). As divergências de quantitativos e/ou caderno de encargos serão ajustadas durante a execução da obra, quando necessário.

Thiago de Souza Batista  
**Presidente da CPL**